



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2017, Edição nº 3810– Crato/CE
Quinta - feira, 16 de Novembro de 2017



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇO”: TOMADA DE PREÇO Nº. 2017.10.10.2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇO”: TOMADA DE PREÇO Nº. 2017.10.10.2 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA COMUNIDADE DOM QUINTINO, NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, ATRAVES DO CONVÊNIO Nº 06/SRH/CE/2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE E O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS (SRH). A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA 2ª(SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP**, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA **21 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 15H:00M.** (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO-FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO-PREVICRATO – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.09.05.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

EMPRESA VENCEDORA: S&S INFORMÁTICA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.055.771/0001-60, ATRAVÉS DE SUA REPRESENTANTE LEGAL SR. BRUNO BITU COSTA, INSCRITA NO CPF Nº 065.415.653-09, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DE ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ANDRÉ BARRETO ESMERALDO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE, DIRETOR/PRESIDENTE DO PREVICRATO. DAMOS FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VIEMOS HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS.

CRATO-CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 1910001/2017- SME
CRATO/CE, 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2103003/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da reunião ampliada da Diretoria da UNCME, que será realizado no dia 27 de outubro de 2017, no auditório da ADUFC _ Sindicato, localizado na Av. da Universidade, 2346 _ Benfica _ no horário de 8h às 12h, e da Conferência Estadual Popular de Educação, que acontecerá dia 30 de outubro de 2017, no Auditório da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em Fortaleza/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Crato-CE.

Nome: Francisca Glória dos Santos Carvalho
CPF: 318.529.553-68
Cargo: Secretária Escolar
Lotação: Secretaria de Educação
Total Concedido: R\$ 240,00

Destino: Fortaleza/ CE
Período: 27 e 30/10/2017
Quantidade: 02 (duas)
Valor da Diária: R\$ 120,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação , em 19 de outubro de 2017.

ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 1910002/2017- SME
CRATO/CE, 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto N° 0103001/2013 e o Decreto N° 2103003/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da reunião ampliada da Diretoria da UNCME, que será realizado no dia 27 de outubro de 2017, no auditório da ADUFC _ Sindicato, localizado na Av. da Universidade, 2346 _ Benfica _ no horário de 8h às 12h, e da Conferência Estadual Popular de Educação, que acontecerá dia 30 de outubro de 2017, no Auditório da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em Fortaleza/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Crato-CE.

Nome: Lenyana Barbosa Peixoto
CPF:248.730.393-04
Cargo: Professora
Lotação: Secretaria de Educação
Total Concedido: R\$ 240,00

Destino: Fortaleza/ CE
Período: 27 e 30/10/2017
Quantidade: 02 (duas)
Valor da Diária: R\$ 120,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação , em 19 de outubro de 2017.

ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1311001/2017
CRATO/CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto N° 0103001/2013 e o Decreto N°2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de reunião no Escritório de Planejamento - ESPLAM no dia 17 de novembro do corrente ano, com o objetivo de coleta de informações para finalização do SISMAP.

Nome: José Harickson Nicolau Ursulino
CPF: 028 015 283-31
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento
Destino: Fortaleza/CE
Período: 17 de novembro de 2017
Quantidade: 01 (uma)
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 120,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 13 de novembro de 2017.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
Secretário de Finanças e Planejamento

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 1610005/2017 - GP**
CRATO/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: para empreender viagem, a serviço da municipalidade, a cidade de Fortaleza-CE, no dia 16 de outubro de 2017, a fim de participar de reunião na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará.

NOME	JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	222.635.353-49	PERÍODO	16/10/2017
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	---	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 450,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 450,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2017.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2610002/2017 - GP
CRATO/CE, 26 DE OUTUBRO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: participar de reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza – CE, no dia 27 de outubro de 2017, visando discutir projetos de leis em tramitação, de interesse do Município do Crato.

NOME	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	261.069.143-20	PERÍODO	26/10/2017
CARGO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2017.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 1411001/2017 – Controladoria e Ouvidoria
CRATO/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem a serviço da municipalidade para participar de treinamento na metodologia ODP, realizado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado Ceará, a fim de subsidiar as implementações do Observatório de Despesa Pública da administração municipal do Crato, entre os dias 20 a 24 de novembro de 2017, na cidade de Fortaleza – CE.

Nome: Francisca Cintya de Oliveira Lima

CPF: 037.466.943-02

Cargo: Coordenadora Especial de Controladoria e Ouvidoria Geral

Lotação: Controladoria e Ouvidoria

Destino: Fortaleza – CE

Período: 20 a 24 de novembro 2017

Quantidade: 05 diárias

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 14 de novembro de 2017.

Otoni Lima Bezerra

Controlador e Ouvidor Geral do Município

**PORTARIA Nº 1611002/2017 – Controladoria e Ouvidoria
CRATO/CE, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem a serviço da municipalidade para participar de treinamento na metodologia ODP, realizado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado Ceará, a fim de subsidiar as implementações do Observatório de Despesa Pública da administração municipal do Crato, entre os dias 20 a 24 de novembro de 2017, na cidade de Fortaleza – CE.

Nome: Leonardo Pinheiro Leandro

CPF: 023.417.313-09

Cargo: Gerente da Célula de Transparência

Lotação: Controladoria e Ouvidoria

Destino: Fortaleza – CE

Período: 20 a 24 de novembro 2017

Quantidade: 05 diárias

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 16 de novembro de 2017.

Otoni Lima Bezerra
Controlador e Ouvidor Geral do Município

**PORTARIA Nº 1611001/2017 – Controladoria e Ouvidoria
CRATO/CE, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem a serviço da municipalidade para participar de treinamento na metodologia ODP, realizado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado Ceará, a fim de subsidiar as implementações do Observatório de Despesa Pública da administração municipal do Crato, entre os dias 20 a 24 de novembro de 2017, na cidade de Fortaleza – CE.

Nome: Jôrdy Herley da Silva Candido

CPF: 046.093.843-61

Cargo: Assessor I

Lotação: Controladoria e Ouvidoria

Destino: Fortaleza – CE

Período: 20 a 24 de novembro 2017

Quantidade: 05 diárias

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 16 de novembro de 2017.

Otoni Lima Bezerra
Controlador e Ouvidor Geral do Município

**PORTARIA Nº 1611003/2017 – Controladoria e Ouvidoria
CRATO/CE, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem a serviço da municipalidade para participar de treinamento na metodologia ODP, realizado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado Ceará, a fim de subsidiar as implementações do Observatório de Despesa Pública da administração municipal do Crato, entre os dias 20 a 24 de novembro de 2017, na cidade de Fortaleza – CE.

Nome: Kako-Há Hatsumi Silva Lucena

CPF: 049.615.073-18

Cargo: Assessor II

Lotação: Controladoria e Ouvidoria

Destino: Fortaleza – CE

Período: 20 a 24 de novembro 2017

Quantidade: 05 diárias

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 16 de novembro de 2017.

Otoni Lima Bezerra

Controlador e Ouvidor Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 20171116001/2017

CRATO/CE, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA do município do Crato, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais preconizadas pela Lei nº 3253 de 01 de março de 2017.

CONSIDERANDO a criação do Grupamento Especial no corpo da Guarda Civil Metropolitana do Crato, denominado Rondas Ostensivas da Guarda e Apoio Motorizado – ROGAM, em consonância com a Lei 3225/2016;

CONSIDERANDO as atribuições imputadas às guardas civis municipais pela Lei 13.022/2014(Estatuto Geral das Guardas Municipais);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para seleção dos Guardas Civis Metropolitanos para comporem o ROGAM.

RESOLVE

Art. 1º -Ficam estabelecidos a seguir os critérios de formação, inclusão e permanência do Guarda Civil Metropolitana de Crato no grupamento ROGAM – (Rondas Ostensivas da Guarda e Apoio Motorizado) da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, em conformidade com o Art. 68 da lei municipal nº 3225/2016 e atendendo a Lei Federal nº 13022/2014.

Art. 2º -A seleção do GCM para compor o ROGAM será feita por Comissão Especial nomeada por Portaria do Secretário Municipal de Segurança Pública e, excepcionalmente, nesta primeira seleção, serão utilizadas as informações da Comissão de Avaliação e Desempenho do PCCR, seguindo o princípio de economia processual.

Art. 3º -Serão adotados como principais critérios para seleção:

- a) voluntariedade para compor o Grupamento;
- b) aptidão física;
- c) comportamento funcional;
- d) disponibilidade e exclusividade para com o serviço do Grupamento;
- e) assiduidade e pontualidade;
- f) voluntariedade para compor as brigadas municipais.

Art. 4º - No Teste de Aptidão Física serão adotados os mesmos parâmetros estabelecidos pela lei municipal nº 3225/2016.

Art. 5º -O Grupamento ROGAM será composto por 24(vinte e quatro) Guardas Civis Metropolitanos(GCM), todos aptos nos critérios acima expostos, com um cadastro de reserva de 10(dez) GCM, os quais poderão ser convocados para compor o Grupamento, caso haja necessidade.

Art. 6º - As escalas de serviço do Grupamento ROGAM serão de 12horas, quando de dia, com uma folga de 24horas(12X24), e quando à noite, com uma folga de 48horas(12X48), respeitadas as jornadas semanais de cada Guarda Civil Metropolitana, com os devidos acréscimos em horas extras, conforme necessidade do serviço e controle a ser realizado pelo Comandante da Guarda Civil Metropolitana.

Art. 7º - A relação dos selecionados será homologada pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 8º - O GCM poderá ser excluído do Grupamento por determinação fundamentada do Comando da GCM, com a devida anuência do Secretário Municipal de Segurança Pública, desde que incorra em falta disciplinar de natureza grave, ou que venha a desatender aos critérios norteadores da seleção previstos no Art. 3º desta Portaria.

Art. 9º - O GCM poderá, a qualquer momento, solicitar a sua saída do Grupamento ROGAM, desde que o comunique formalmente ao Comando da Guarda Civil Metropolitana, entretanto, para retorno, deverá se submeter a nova seleção.

Art. 10- A Comissão Especial de que trata o artigo 2º, será formada com a seguinte composição:

- a) 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- b) 1 (um) membro da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana;
- c) 1 (um) membro do Comando da Guarda Civil Metropolitana;
- d) 1 (um) profissional da área de educação física indicado pela administração.

§ único - A comissão de avaliação será dissolvida, após homologação do resultado pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, bem como publicação do resultado final no Diário Oficial do Município.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Crato, 16 de novembro de 2017

José Jarbas Aguiar Freire

Secretário Municipal de Segurança Pública

ATOS DO PREFEITO**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR**

Por este Instrumento, na forma dos Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4, Lotes %, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ANDRÉ LUIZ PINHEIRO FERREIRA COSTA, brasileiro(a), economista(a), portador(a) da Carteira de Identidade 95002433830, expedida pela SSP/CE e CPF 456.492.783-34, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS/BRASILIA, livro 3081P, fls. 018, substabelecimento lavrado em notas do Ofício SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS/BRASILIA/DF, livro 3098P, fls. 075," doravante denominada CAIXA e, de outro lado o PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 07.587.975/0001-07 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL, portador(a) da Carteira de Identidade 96002129870, expedida pela SSP/CE, CPF 222.635.353-49, residente e domiciliado à RUA JOSÉ CARVALHO, 63 - TÊRREO - CENTRO - CRATO/CE, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

1. **OBJETO** - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 2. PRAZO e a Cláusula 3. RECURSOS do Convênio firmado para execução do Trabalho Social e no empreendimento denominado RESIDENCIAL MONSENHOR MONTENEGRO, cadastrado no SIAPF sob o nº 0406348-88, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

1.2 Para execução do Trabalho Social a CONVENIADA poderá utilizar até R\$ 443.143,97 (quatrocentos e quarenta e três mil e cento e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), provenientes do FAR. /?r.

4* AÊW^¿k Termo Aditivo Padrão - Trabalho Social - Convênio - AÊm Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos Fundo de Arrendamento Residencial

1.3 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

2. **PUBLICAÇÃO** - A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

3. **FORO** - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária CEARÁ.

E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

JUAZEIRO DO NORTE/CE 27, de Julho de 2017

Local/Data

ANDRÉ LUIZ PINHEIRO FERREIRA COSTA

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

EM NOME DO FAR

PELA CONVENIADA

TESTEMUNHAS

Nome : ANGELICA GRANGEIRO AGRA PINHEIRO
CPF: 620.350.533-15

ANDREA GOMES ROZENDO
CPF: 004.357.843 - 82